
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 180/2025 PROCESSO 243/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE LEITE PARA RECEM NASCIDO**, sendo a empresa contratada FARMACIA SANTA ECONOMIA, inscrita no CNPJ nº 18.442.209/0001-70, no valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Independência, 2 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:2FC2DEBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/05/2025. Edição 4067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>